

15-04 a 19-04 Feriado em 19/04 (sex)	12	São Silvestre - Jacareí	Remota		2	MRS
22-04 a 26-04	13	Boa Vista - Araraquara - Marco Inicial	Plano de Ação em Área de Risco	636	5	RMP
06-05 a 10-05	14	Valongo (Santos) - Piaçaguera - Conceiçãozinha e Divisa Perequê - Arealis e Ramal Fábricas	Via Permanente + Operacional	44	3	MRS
13-05 a 17-05	15	Marco Inicial - Rondonópolis	Plano de Ação em Área de Risco	757	5	RMN
20-05 a 24-05	16	Evangelina - Biagópolis (R) e Bauxita - Poços de Caldas (A)	Remota + Ativos		4	FCA
03-06 a 07-06	17	Barra Mansa - Manoel Feio e Segregação Leste e Variante de Suzano e Santos - Piaçaguera - Conceiçãozinha	Plano de Ação em Área de Risco	372	5	MRS
03-06 a 07-06	18	Boa Vista Velha - Araraquara	Ativos	203	5	RMP
10-06 a 14-06	19	Material Rodante - FCA	Ativos		5	FCA
01-07 a 05-07	20	Indubrasil - Corumbá e Ramal Ladário e Ramal Porto Esperança	Via Permanente	465	5	RMO
01-07 a 05-07	21	Boa Vista Nova - Ribeirão Preto	Via Permanente + Operacional	280	5	FCA
01-07 a 05-07	22	Acompanhamento: Resoluções nº 4131 e nº 4750	Obras		2	FCA
05-08 a 09-08	23	Ribeirão Preto - Uberaba e Evangelina - Biagópolis e Ramal Pool de Combustíveis e Ramal Valefértil	Via Permanente + Operacional	209	5	FCA
12-08 a 16-08	24	Marco Inicial - Alto Araguaia	Via Permanente + Operacional	500	5	RMN
02-09 a 06-09	25	Alto Araguaia - Rondonópolis	Via Permanente + Operacional	257	5	RMN
09-09 a 13-09	26	Jacareí - Mogi das Cruzes e Segregação Leste e Variante de Suzano e Santos - Jundiá (Piaçaguera - Rio Grande da Serra)	Via Permanente + Operacional	74	5	MRS
16-09 a 20-09	27	Acompanhamento: Resoluções nº 4131 e nº 4750	Obras		2	FCA
23-09 a 27-09	28	Jundiá - Boa Vista Velha e Ramal CNAGA	Via Permanente + Operacional	58	2	RMP
07-10 a 11-10	29	Boa Vista Velha - Araraquara	Via Permanente + Operacional	203	5	RMP
21-10 a 25-10	30	Araraquara - Rio Preto Paulista - Marco Inicial	Via Permanente + Operacional	436	5	RMP
21-10 a 25-10	31	Material Rodante - MRS	Ativos		5	MRS
04-11 a 08-11	32	Aguai - Bauxita (VP) e Ramal Poços de Caldas (A)	Via Permanente + Ativos	67	3	FCA
25-11 a 29/11	33	Araraquara - Pradópolis	Via Permanente + Operacional	67	2	RMP
25-11 a 29/11	34	Boa Vista Velha - Boa Vista Nova e Ramal REPLAN	Via Permanente + Operacional	20	1	RMP
02-12 a 06-12	35	Linha de São Paulo: de Barra Mansa a Engº Manoel Feio	Via Permanente + Operacional	307	5	MRS
02-12 a 06-12	36	Acompanhamento: Resoluções nº 4131 e nº 4750	Obras		2	FCA
			Eventual	n.a.	20	A definir

ANEXO B

PLANO DE FISCALIZAÇÃO GEAFI - 2019

AÇÕES ¹	CRONOGRAMA 2019																													
	DEZ 2018				JANEIRO A ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO A OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN 2020	
	S3 ²	S4	M1 ³	M2	M3	M4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	M1	M2	M3	M4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2		
Abertura do Processo Administrativo																														
Criação de Fiscalização Ordinária no sistema BD																														
Acompanhamento no BD da situação de regularidade das empresas																														
Realização de Inspeções quando necessário																														
Emissão de Atestados de Regularidade																														
Termo de Encerramento da Fiscalização																														

- 1 - Ações a serem executadas em cada uma das 15 concessões e subconcessões.
- 2 - S (N): número da semana no mês.
- 3 - M (N): número do mês no período de meses.

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50510.063040/2018-18, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de travessia aérea de energia elétrica, de responsabilidade da CEMIG Distribuição S.A., no km 1057+329 da malha ferroviária concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, no município de Araguari/MG.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso VII, art. 8º da Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e o constante no processo nº 50501.352477/2018-32, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização Econômica e Financeira da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros a ser realizado no ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 4.279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição; o art. 57 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; o Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, bem como o disposto na Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018, e o que consta dos autos

formalizados junto a este Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por meio de registro pelo Processo nº 50000.042444/2018-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF, que objetiva a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e revitalização do PPP Sistema Viário BA-052, com 548 quilômetros de extensão, e a construção e manutenção de nova ponte sobre o Rio São Francisco, entre os Municípios Baianos de Xique-Xique e Barra, no Estado da Bahia, conforme descrito no Anexo desta Portaria, referente ao Contrato de Concessão nº 001/2018 - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA (BA)

Art. 2º A empresa Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF, titular do projeto PPP Sistema Viário BA-052, deverá informar à Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou co-habilitação, no prazo de 30 dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 18, da Portaria GM/MTPA nº 512/2018, de 27 de setembro de 2018

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.042444/2018-28 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Nome Empresarial	Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF
CNPJ	31.422.172/0001-87
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, que objetiva a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e revitalização do PPP Sistema Viário BA-052, com 548 quilômetros de extensão, e a construção e manutenção de nova ponte sobre o Rio São Francisco, entre os Municípios Baianos de Xique-Xique e Barra, no Estado da Bahia.
Localização	Estado da Bahia
Estimativa de Investimento	R\$ 391.503.755,00
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 15.413.321,00

PORTARIA Nº 4.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Braskem S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:



Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura portuária, proposto pela Braskem S.A., denominado "Aratu" que tem por objeto a implantação de infraestrutura para recebimento e armazenamento de etano no Terminal de Gases Liquefeitos I - TEGAL I (Contrato de Transição nº 02/2018), e transporte para a unidade de Químicos 1 em Camaçari-BA, com o objetivo de expandir o "mix" de matérias primas passíveis de recebimento, permitindo o recebimento e processamento de etano importado nas plantas de olefinas; adequações de segurança e manutenção das estruturas para permitir o escoamento dos produtos petroquímicos pelo terminal, garantindo, assim, a otimização e expansão da infraestrutura do terminal; e instalação do sistema de captação e queima de gases e a adequação da bacia de contenção, além do sistema de instalação de um sistema de detecção de gases, no Terminal de Gases Liquefeitos II - TEGAL II (Contrato de Arrendamento nº 027/1993), no Estado da Bahia, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Braskem S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.038707/2018-02 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Braskem S.A., denominado "Aratu" que tem por objeto a implantação de infraestrutura para recebimento e armazenamento de etano no Terminal de Gases Liquefeitos I - TEGAL I (Contrato de Transição nº 02/2018), e transporte para a unidade de Químicos 1 em Camaçari-BA, com o objetivo de expandir o "mix" de matérias primas passíveis de recebimento, permitindo o recebimento e processamento de etano importado nas plantas de olefinas; adequações de segurança e manutenção das estruturas para permitir o escoamento dos produtos petroquímicos pelo terminal, garantindo, assim, a otimização e expansão da infraestrutura do terminal; e instalação do sistema de captação e queima de gases e a adequação da bacia de contenção, além do sistema de instalação de um sistema de detecção de gases, no Terminal de Gases Liquefeitos II - TEGAL II (Contrato de Arrendamento nº 027/1993), no Estado da Bahia.
Nome Empresarial	Braskem S.A.
CNPJ	42.150.391/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- Odebrecht Serviços e Participações S.A. - 38,32% (CNPJ: ?10.904.193/0001-69) - Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS - 36,15% (CNPJ: 33.000.167/0001-01) - Outros - 25,53%
Relação dos Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II). - Ata de Constituição da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 12.01.1972. - Ata da Reunião Prévia de Acionistas da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 26.07.2002 - Alteração da denominação COPENE para Braskem S.A. - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06.04.2016 - Estatuto Social da Companhia. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto:	
Estado da Bahia.	

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

ATO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.916.000,00 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 45, §1º, inciso I, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018), combinado com o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA-2018), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 487, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.916.000,00 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA
Senador

ANEXO I

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal										10.916.000
Atividades										
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								10.916.000
01 301	0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	100		5.451.706
TOTAL - FISCAL			S	3	1	90	0	150		5.464.294
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.916.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal										10.916.000
Atividades										
01 031	0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política								10.916.000
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	150		2.688.021
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100		5.451.706
TOTAL - SEGURIDADE			F	4	2	90	0	150		2.776.273
TOTAL - GERAL										10.916.000

